

**PORTARIA Nº 5.964/SAR, DE 22 DE AGOSTO DE 2021.**

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção da Heliservice Manutenção Aeronáutica Ltda.

**O GERENTE DE TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso V, da Portaria nº 2.866/SPO, de 15 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 145 e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.021490/2021-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 0102-03/ANAC, emitido em favor da Organização de Manutenção HELISERVICE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUCE MARCUS LEITE DE SOUZA**